

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0150 / 2002

DE

2002

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0150 / 2002

DE

20/11/2002

PROMOVENTE:

VEREADOR

ALCIDES AMAZONAS

EMENTA:

REQUER A CONSTITUIÇÃO DE C.P.I. PARA INVESTIGAR A RE-
LAÇÃO CUSTO-ARRECAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLE-
TIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CONSIDERANDO PARA TAN-
TO TODAS AS VARIANTES QUE COMPÕEM TAL RELAÇÃO, COM A-
NÁLISE DO PERÍODO COMPREENDIDO NOS ÚLTIMOS 4 ANOS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 10:01:17

00000004739-28



ARQUIVADO EM

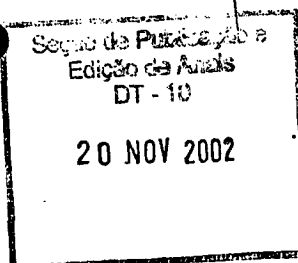
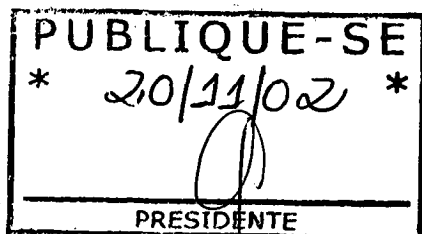
17/11/2005

Viviane FB
VIVIANE FERREIRA PO
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



Folha nº 01 do proc.
Nº 150 de 02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Adm. C. Câmara Municipal
RF. 100.406



REQUERIMENTO

08 - RDP
08-0150/2002

Requeiro, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e dos artigos 89 e seguintes da Resolução nº 02 de 26 de abril de 1991, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a relação Custo-Arrecadação do Sistema de Transporte Coletivo no Município de São Paulo, considerando para tanto todas as variantes que compõem tal relação, com análise do período compreendido nos últimos 4 (quatro) anos.

O presente Requerimento para constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito tem como base os fatos que passo a expor:

O Sistema de Transporte Coletivo no Município de São Paulo passa por um momento de grandes turbulências: a adoção de um novo modelo para o setor, nos termos da Lei nº 13.241, sancionada em 12 de dezembro de 2001, em fase de implantação; a exigência, ainda, da assinatura de inúmeros contratos emergenciais com as empresas de ônibus que operam na cidade; um conjunto de ações judiciais de empresas que operam ou que operaram no sistema contra o Poder Público pleiteando indenizações em razão do desequilíbrio custo-tarifa, conforme já apontado na CPI da Dívida Pública realizada nesta Casa; a intervenção da Prefeitura em inúmeras empresas; greves originárias do atraso de salários e benefícios dos trabalhadores do setor;

Temos acompanhado também quase que diariamente o surgimento de denúncias acerca de inúmeras irregularidades apontadas pelos operadores do sistema, pelos sindicatos e pelo Poder Público através da imprensa;

CMSP - ATM

-20-Nov-2002-17:06-004631

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE(M) unidade(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 e 3 e folha de rubricação sob nº

18.041.253 CA

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

E, por fim, a multiplicação do número de assaltos a veículos, a proliferação do transporte clandestino e a redução da frota, entre outros aspectos, que se desdobram em demissões de funcionários, redução dos benefícios trabalhistas, descumprimento das obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas.

Comissão Especial de Estudos realizada nesta Casa e encerrada em outubro último abordou quase todas estas questões e apontou em seu Relatório Final a necessidade da instalação de uma CPI que apurasse com o rigor da lei os reais problemas do setor de transporte no município.

Faz-se necessário e urgente, portanto, a realização de uma ampla investigação dos problemas existentes no sistema de transporte coletivo da Cidade a fim de que possamos agir nas causas efetivas, estabelecer responsabilidades e resguardar os interesses da municipalidade. E, portanto, propomos a instalação de uma CPI, instrumento com autoridade legal e jurídica para tal investigação.

A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias e será composta por 7 (sete) membros, a serem escolhidos na forma do art. 94 da Resolução 02/91.

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2002

Vereador Alcides Amazonas
Líder do PCdoB



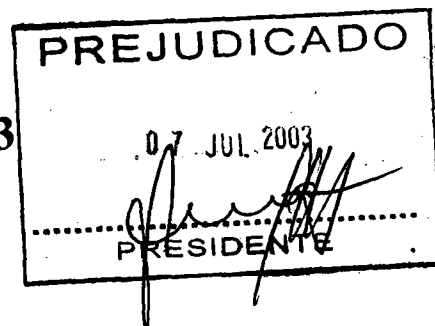
Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 03 do proc.
Nº 150 de 02

Parlamentar
Nº 100.106

REQUERIMENTO

/ 2003



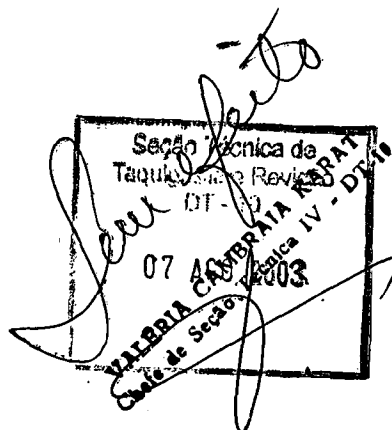
Sr. Presidente:

Requeiro preferência para discussão e votação da Requerimento nº

RDP-150/02 de minha autoria.

Sala das Sessões em,

C M S P - A T M
-07-499-2003-16:46-006528



À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 24 / 04 / 05

ANGELA BORDINI ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 3 fls.
Arquivado em 12 JUL 2005
Assinatura [assinatura]

Func.º SAUER AUGUSTO PIMENTA
RP 10.860
SGP. 33